

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE GESTÃO ESCOLAR
PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR – EaD - TERMO ADITIVO (3)

Pelo presente instrumento, a Universidade Católica de Pernambuco determina para as inscrições extravestibular, para admissão em **2024.1 – MODULO B**, observadas as vagas, procedimentos e normas contidas na Portaria PROGRAD Nº 010/2023.

Para tanto, **os candidatos deverão se inscrever até às 23h59, horário de Recife, do dia 22.03.2024**, através do site <https://portal.unicap.br/unicap-extravestibular>

Após essa data (22/03/2024), os candidatos que fizerem a inscrição ficarão pré-selecionados para o 2º período letivo de 2024.

POLO RECIFE - PE		
Curso	Graduados	Transferência
Ciências da Religião – Lic.	08	10
Filosofia – Lic.	04	10
Gestão em Logística	09	10
Gestão de Recursos Humanos	09	10
História – Lic.	07	10
Letras (Português) – Lic.	07	10
Pedagogia – Lic.	15	05

POLO JOÃO PESSOA - PB		
Curso	Graduados	Transferência
Ciências da Religião – Lic.	10	10
Filosofia – Lic.	09	10
Gestão em Logística	10	10
Gestão de Recursos Humanos	10	10
História – Lic.	09	10
Letras (Português) – Lic.	10	10
Pedagogia – Lic.	10	10

POLO ARACOIABA - CE		
Curso	Graduados	Transferência
Ciências da Religião – Lic.	10	10
Filosofia – Lic.	09	10
Gestão em Logística	10	10
Gestão de Recursos Humanos	10	10
História – Lic.	10	10
Letras (Português) – Lic.	10	10
Pedagogia – Lic.	09	10

O QUADRO COM OS CURSOS E VAGAS, PODERÁ, PERIODICAMENTE, SOFRER ALTERAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Histórico Escolar: constando a forma de admissão (processo seletivo identificado e com o argumento de classificação) e os dados correspondentes (se admitido como graduado em outra IES ou por transferência, deverá constar, também, o curso e a instituição de origem), situação acadêmica de cada período subsequente à admissão com a(s) disciplina(s) cursada(s), trancamento de matrícula ou outras situações, desde que caracterizem vínculo atual com a IES;
2. declaração constando a situação do aluno no ENADE, observada a regulamentação específica;
3. descrição do sistema de aprovação, caso não conste do Histórico Escolar ou quando esse não apresente as menções Aprovado ou Reprovado;
4. declaração de Reconhecimento ou Autorização do Curso pelo MEC, caso não conste do Histórico Escolar;
5. declaração da IES nacional de origem (credenciada pelo MEC) de que a matrícula do candidato não está sob pendência judicial ou um NADA CONSTA CÍVEL da Justiça Federal e da Justiça Estadual (**emitidas, certificadas e baixadas através dos sites da Justiça Federal e Justiça Estadual**), ambas recentes, datadas do período compreendido entre a publicação desta Portaria e a data de realização da matrícula na Unicap;
6. programação acadêmica das disciplinas cursadas com aproveitamento, contendo o código, o nome, a bibliografia, a carga horária e o ano de aplicação conforme o histórico escolar apresentado.

Obs.: caso o candidato conte com outros vínculos, deverá apresentar toda a documentação acima, correspondente a cada IES.

7. PARA GRADUADO EM CURSO SUPERIOR: a documentação referida nos itens 1 e 6, cópia do “DIPLOMA físico” (frente e verso) ou “DIPLOMA digital” (encaminhar o RVDD – Representação Visual do Diploma Digital, de acordo com a Legislação em vigor), ou Declaração original de conclusão de curso e colação de grau, com a informação de que o diploma está em processo de registro (atualizada), para posterior entrega da cópia do Diploma (físico ou digital, conforme acima), à esta Universidade. A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO E COLAÇÃO DE GRAU, É UM DOCUMENTO PROVISÓRIO. PORTANTO, O GRADUADO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO SEU DIPLOMA FÍSICO ou DIGITAL, EM PRINCÍPIO, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE SUA ADMISSÃO.
8. PARA O GRADUADO PELA UNICAP: cópia do “DIPLOMA físico” (frente e verso) ou “DIPLOMA digital” (encaminhar o RVDD – Representação Visual do Diploma Digital), de acordo com a Legislação em vigor.
9. PARA TRANSFERÊNCIA e GRADUADO EM CURSO SUPERIOR: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente; certidão de nascimento/casamento; cédula de identidade CIVIL (RG - frente e verso); CPF (próprio); quitação com o Serviço Militar; título de eleitor e comprovante do último exercício eleitoral (2 turnos, quando cabível) e 01 fotografia 3x4 (recente, de frente e de boa qualidade).
Para os Graduados pela Unicap 2023.1, a documentação referente ao Ensino Médio será providenciada internamente.
10. DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO
No caso do responsável financeiro ser uma terceira pessoa (física ou jurídica), o mesmo deverá declarar o aceite da responsabilidade financeira no requerimento padrão que estará disponível no mesmo LINK da inscrição, imprimindo-o, preenchendo-o, assinando-o e enviado para o e-mail extravestibular@unicap.br (NÃO ENVIAR ATRAVÉS DO GOOGLE DRIVE), juntamente com as cópias/informações dos seguintes documentos (identificando o candidato e o curso):
 - Pessoa Física: identidade (RG), CPF, endereço, telefone celular e/ou fixo e o e-mail.
 - Pessoa Jurídica: contrato social, CNPJ, endereço, telefone celular e/ou fixo e o e-mail.

Dúvidas sobre questões acadêmicas, deverão ser esclarecidas com os coordenadores dos cursos oferecidos na **Escola de Educação e Humanidades**, através do telefone (81) 2119.4171, das 13h às 16h e das 18h às 21h, de segunda a sexta-feira ou na **Escola de Gestão, Economia e Política**, através do telefone (81) 2119.4173, das 8h às 21h30, de segunda a sexta-feira (**horários poderão sofrer alterações devido ao período de recesso escolar**), ou através dos e-mails abaixo:

Escola de Educação e Humanidades

- Curso de Ciência da Religião – Coordenador: Profº Luis Carlos Pacheco
e-mail: luca.pacheco@unicap.br
- Curso de Filosofia - Coordenador: Profº José Marcos Gomes de Luna
e-mail: marcos.luna@unicap.br
- Curso de História – Coordenadora: Profª Maria do Rosário da Silva
e-mail: rosario.silva@unicap.br
- Curso de Letras – Coordenadora: Profª Flávia Tavares da Costa Ramos
e-mail: flavia.amos@unicap.br
- Curso de Pedagogia – Coordenador: Profº Rafael Fonseca do Nascimento
e-mail: raphael.nascimento@unicap.br

Escola de Gestão, Economia e Política

- Curso de Logística – Coordenador: Profº Silas Pacheco Figueira
e-mail: silas.figueira@unicap.br
- Curso de Gest.de Recursos Humanos – Coordenador: Profº Silas Pacheco Figueira
e-mail: silas.figueira@unicap.br

Eventuais esclarecimentos acerca do processo de inscrição e demais questões administrativas, deverão ser esclarecidas com o Setor de Admissão (Sead) da Diretoria de Gestão Escolar (DGE), através dos telefones (81) 21194132 / 4222, das 9h às 11h ou das 13h30 às 16h, de segunda a sexta-feira (**horário poderá sofrer alterações devido ao período de recesso escolar**).

Reserva-se a Universidade o direito de publicar atos normativos complementares, inclusive com relação a novas vagas e prazos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de fevereiro de 2024



Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação